

USP

Comissão de Orçamento e Patrimônio

ATA DE 19.03.2021

1 Ata da reunião da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos dezenove
2 dias de março de dois mil e vinte e um, às 14h, reúne-se, excepcionalmente
3 por sistema de videoconferência, em virtude das tratativas de combate ao Novo
4 Coronavírus - Covid-19, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, com a
5 participação dos membros titulares Professores Doutores: André Lucirton
6 Costa, Fábio Frezatti, Junior Barrera, Luís Carlos de Souza Ferreira e Rodney
7 Garcia Rocha, e da suplente Brasilina Passarelli, com direito a voto. Justificou,
8 antecipadamente, sua ausência, a Prof.^a Dr.^a Liedi Légi Bariani Bernucci.
9 Participam também, o representante discente, Senhor Daniel Freitas Porto e o
10 Senhor Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira. Participa como
11 convidado o Senhor Alberto Teixeira Protti, da Assessoria de Planejamento
12 Orçamentário. **PARTE I - EXPEDIENTE** - Havendo número legal, o Secretário
13 Geral declara abertos os trabalhos. Com a palavra, parabeniza a todos pela
14 votação que sinalizou o apoio ao grupo pelo Conselho Universitário e diz que é
15 um prazer trabalhar com todos. Prosseguindo, esclarece que, em se tratando
16 da primeira reunião do Colegiado, faz-se necessário realizar a eleição do
17 presidente da Comissão e respectivo suplente. Informa que a votação é secreta
18 e será realizada por meio do sistema eletrônico Helios Voting. Comunica que,
19 tendo em vista a urgência, incluiu um processo na Ordem do Dia. A seguir,
20 passa a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o Prof. André cumprimenta a
21 todos pela eleição e diz que é um prazer trabalhar com os colegas.
22 Prosseguindo, propõe que o Prof. Fábio continue na presidência da Comissão.
23 A seguir, os professores Luís Carlos, Brasilina e Rodney manifestam-se
24 favoráveis às reconduções dos Professores Fábio e André, como presidente e
25 suplente da Comissão, respectivamente. Com a palavra, o Prof. Junior Barrera
26 apoia as reconduções, destacando a qualidade técnica dos posicionamentos
27 do Prof. Fábio mesclada ao seu conhecimento da Universidade. Na mesma
28 oportunidade, o representante discente também manifesta apoio às
29 reconduções. Com a palavra, o Prof. Fábio se coloca à disposição e diz que o
30 importante é preservar a confiança. Ato contínuo o Secretário Geral informa
31 que a senha para a votação foi enviada aos conselheiros. Encerrada a votação,
32 o Secretário Geral informa o resultado, sendo eleito, por unanimidade, o Prof.
33 Dr. Fábio Frezatti, para Presidente, e o Prof. Dr. André Lucirton Costa, para
34 Suplente, com 6 (seis) votos e 1 (um) voto branco. A seguir, passa a palavra ao
35 Presidente. Com a palavra, o Senhor Presidente agradece a confiança e passa
36 à discussão da **PARTE II - ORDEM DO DIA - PROCESSO A SER RELATADO**
37 **- Relator: Prof. Dr. LUÍS CARLOS DE SOUZA FERREIRA - PROCESSO**

38 **2021.1.3331.1.9 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** - Proposta
39 de minuta de Portaria GR que regulamenta a concessão do abono de
40 permanência de que trata o artigo 28 da Lei Complementar nº 1.354, de 06 de
41 março de 2020, no âmbito da Universidade de São Paulo, enviada pelo DRH.
42 **Parecer da PG:** no intuito de regulamentar a nova forma de concessão do
43 abono de permanência, o DRH elaborou minuta de Portaria, a partir das
44 alterações das regras constitucionais e infraconstitucionais. Observa que o
45 abono passou a ser, depois da reforma previdenciária, uma liberalidade da
46 Administração Pública, que poderia até extingui-lo. Manifesta que a minuta, ora
47 em análise, caso aprovada terá efeitos retroativos à data de vigência da Lei
48 Complementar nº 1354/2020. Sob o aspecto jurídico pondera que a minuta está
49 formalmente em ordem. Sugere apenas nova redação ao artigo 1º - "Após a
50 entrada em vigor da Lei Complementar nº 1354/2020, o servidor vinculado ao
51 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - que tenha completado as
52 exigências para a aposentadoria voluntária que opte por permanecer em
53 atividade, fará jus, enquanto vigorar a presente Portaria e desde que haja
54 disponibilidade orçamentária, ao recebimento de abono de permanência até
55 completar as exigências para a aposentadoria compulsória." **Parecer do**
56 **relator:** na análise do pedido, entende que o parecer da PG, deixa clara a
57 legalidade da proposta. Levando em consideração que o
58 investimento financeiro previsto é relativamente reduzido, frente à possibilidade
59 da universidade contar com permanência de pessoal docente altamente
60 qualificado em suas unidades em benefício das atividades fins da instituição.
61 Além disto, a COP, em conjunto com a CODAGE, avalia anualmente a
62 disponibilidade de recursos financeiros para investimentos em RH, custeio e
63 infraestrutura e, saberá, portanto, avaliar os impactos econômicos da medida
64 em relação à dotação orçamentária da instituição. Recomenda, portanto,
65 a aprovação do abono de permanência como proposto pelo DRH. A **COP**
66 aprova o parecer do relator favorável à minuta de Portaria que regulamenta a
67 concessão do abono de permanência de que trata o artigo 28 da Lei
68 Complementar nº 1.354, de 06 de março de 2020, no âmbito da Universidade
69 de São Paulo, nos termos do parecer da PG. Nada mais havendo a tratar, o
70 Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 15h. Do que, para constar,
71 eu, _____ Sr.ª Jurema Lúcia dos Santos, lavrei
72 e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
73 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim
74 assinada. São Paulo, 19 de março de 2021.